


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR	CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE
Processo n.º 23118.000958/2017-35	Parecer: 21181/CPE
Assunto: Projeto de Extensão: “Treinamento presencial do uso do Portal de Periódicos da CAPES”	
Interessado: Ozelina do Carmo de Carvalho Saldanha	
Relator(a): conselheira Walterlina Barboza Brasil	

I- Introdução:

O Processo n.º 23118.000958/2017-35, de 22 de março de 2017, trata da proposta de Projeto de Extensão: “Treinamento presencial do uso do Portal de Periódicos da CAPES”, coordenado pelas profissionais Cristiane Marina Teixeira Girard e Eliane Gemaque Gomes Barros.

II- Relatório:

Consta do processo Requerimento da interessada (fls 01), formulário PROCEA (fls. 03 – 09 e 19 – 44). Despachos da Presidência e SECONS (Fls. 17 e 18). Despacho 278/2017-PROCEA, 22 de maio de 2017 para a Biblioteca Central (fls.18) e Despacho 001/2018 BC-PROC. TEC / Periódicos para CPE.

III- Análise:

Em 8 de maio de 2017 o processo recebeu Despacho da Presidência para melhor instrução (fls.13) tendo como principal aspecto “identificação da Carga Horária Total de 960, com visível conflito entre o item 2.12 (fls.04), item 3 e sub itens para cada membro da equipe, e, principalmente item 4 (fls. 06) onde se encontra descrição de 2.016 horas sem texto ou detalhamentos que expliquem tais distribuições e ou cálculos”.

A Biblioteca revisa o formulário de oferta da ação, sob o qual cabe as seguintes considerações:

1. A proposta é sobre “uso do Portal Periódico CAPES” por estudantes de pós-graduação, grupos de pesquisa, técnicos e docentes da UNIR e outras IES.
2. A carga horária envolve: 5 horas para 114 Grupos de Pesquisa de Pesquisa listado, totalizando 570 horas; 5 horas para 2 atividades para comunidade externa, totalizando 10 horas; 5 horas para 17 Programas de Pós-Graduação, totalizando 85 horas.
3. O desenvolvimento das oferta prevista durante parte de todas as semanas entre 08 de junho de 2017 a 22 de maio de 2018, excluídas as ações de planejamento, avaliação e registro da equipe de coordenação e execução, variável entre 2 a 25 horas, conforme a atividade.
4. A equipe acumula (excluídas as horas de execução) 266 horas, para cada atividade de 5 horas mais duas de verificação e registro. Neste item encontra-se 931 horas de atividade global para a equipe. O participante, obtém 5 horas de participação no treinamento.
5. Segundo o texto da proposta, o objetivo último é colocar a UNIR “no ranking das Universidades que mais utilizam o portal de periódicos como fonte de pesquisa para produção científica”.

Na diligência foi solicitado que a PROCEA se manifestasse apresentando “entendimento de que se trata de 960 horas de treinamento e esclarecimento sobre a execução da proposta”. Sobre o primeiro aspecto, foi encaminhado para reanálise pelo interessado e sobre o segundo (esclarecimento sobre a execução), houve omissão.



Restou a relatoria verificar as ações semelhantes das bibliotecas de IFES em relação ao caráter das atividades para disseminação da informação sobre o plataforma de Periodicos da CAPES e a natureza da atividade como ação de extensão universitária. Os indícios se apresentaram como uma tarefa inerente ao trabalho da Biblioteca Central

Em relação ao cálculo de horas e organização da atividade, ficou evidente tratar-se de uma especulação das proponentes. Não há confirmação de agenda nem de contato com o público-alvo. Estão ausentes a verificações de critérios e há contradições, uma vez que públicos relacionados a Grupos de Pesquisa e Programas de Pos-Graduação são muito dinâmicos e, por vezes, tem dupla ou tripla contagem. Por sua vez, no item 7 informa-se a disponibilidade dos 25 (vinte e cinco) primeiros inscritos para aquele período, ao mesmo tempo em que há 1000 (mil) vagas para o período de realização.

A metodologia apresentada indica tratar-se de rotina e informação consolidada a ser transmitida. Sempre vinculada ao uso do laboratório de informática e um local no Campus de Porto Velho, apesar de o público ser de toda a UNIR. Para relatora não foi possível alcançar, no interesse da proposta, quais as condições preconizadas na Política Nacional de Extensão estariam defendidos nesta atividade da Biblioteca Central e que se distanciem de uma serviço cujo interesse e realização estão no perfil do setor.


IV- Parecer:

Salvo melhor juízo desta Câmara e diante das evidências apresentadas no conteúdo do Processo 23118.000958/2017-35, de 22 de março de 2017 sou de parecer DESFAVORAVEL à institucionalização do Projeto de Extensão: "Treinamento presencial do uso do Portal de Periodicos da CAPES" como **ação** de extensão.

Porto Velho, 09 de agosto de 2017.

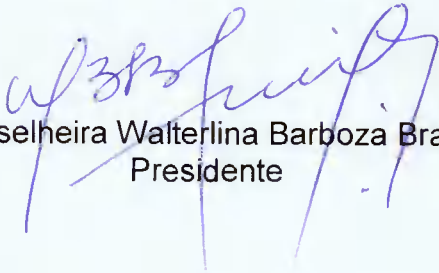


Relatora Walterlina Barboza Brasil
Conselheira CPE/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.000958/2017-35</p>	<p><i>Houve logo</i> <i>13.08.17</i></p>
<p>Parecer: 2181/CPE</p>	<p>Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão: “Treinamento presencial do uso do Portal de Periódicos da CAPES”</p>	
<p>Interessado: Ozelina do Carmo de Carvalho Saldanha</p>	
<p>Relator(a): conselheira Walterlina Barboza Brasil</p>	

Decisão:

Na 97ª sessão ordinária, em 15.08.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cuja relatora de parecer DESFAVORÁVEL à institucionalização do Projeto de Extensão: “Treinamento presencial do uso do Portal de Periódicos da CAPES” como **ação** de extensão”.


Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente